



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ata de reunião realizada às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a sede do Poder Legislativo Municipal, onde estiveram presentes as senhoras integrantes da Comissão e representantes da empresas licitantes FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP senhora NEOCILEIA MEDEIROS DE FREITAS; T. LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, senhora FABIANE FÃO; C.DA SILVA ANCIA EIRELI-ME, senhor CLODOADO DA SILVA ANCIA; A W G CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME O GREGORIO RODRIGUES NETO. Foi aberta a reunião informando inicialmente aos presentes objeto da mesma, em seguida foi credenciado as empresas e os representantes supramencionados, dando prosseguimento a comissão recebeu os envelopes de habilitação e proposta. Analisando inicialmente documentação as empresas foram habilitadas tendo em vista que apresentaram toda a documentação exigida no edital, não havendo manifestação de recurso quanto a habilitação das empresas.

Em seguida procedeu-se a abertura das propostas comerciais, onde atenderam todas as exigências do Edital.

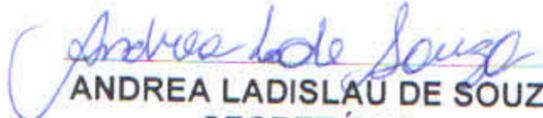
Item	Qtde	Descrição
001	1,00	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA.</b> Constitui objeto da presente licitação a contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para execução de serviço de pintura na parte interna e externa do prédio com mão de obra para atender a Câmara Municipal de monte Negro – RO, nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e minuta de contrato constante nos anexos, no regime de empreitada da global.

Logo após julgadas as propostas elaborou -se o Mapa de Apuração de Resultado, sendo declarada vencedora a empresa que ofereceu o menor preço, sendo a empresa T. LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME no valor empreitada global de R\$ 30.539,38 (trinta mil quinhentos e trinta e nove e trinta e oito centavo), momento em que a empresa A W G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, manifestou-se interesse em apresentar recurso especificamente quanto aos valores das composições da planilha orçamentaria anexo VII, da empresa vencedora

Nada mais havendo a tratar, não houve declaração de recurso assim encerrada a reunião de julgamento, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes juntamente com o Mapa de Apuração de Resultados, segue para Parecer Jurídico e depois para decisão da CPL.

Comissão de Licitações:

  
  
PRISCILA GASPARETTO  
PRESIDENTE

  
  
ANDREA LADISLAU DE SOUZA  
SECRETÁRIA

MONTE NEGRO - RO, 30 de JUNHO de 2016.